

MULHERSecretária: **Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha****PORTARIA Nº 010, DE 17 DE JUNHO DE 2022.**

A SECRETÁRIA DA MULHER DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, Resolve: I - Incluir com base nas Portarias nº 005 e 006, de 11 de maio de 2022, publicada no DOE 12/05/2022, a servidora abaixo elencada como responsável pela movimentação das contas correntes vinculadas ao CNPJ nº 09.601.781/0001-44, Secretária da Mulher. II - Nome: **Márcia Maria Galvão de Aguiar**, matrícula nº 320.643-2; Cargo: Secretária Executiva de Políticas para as Mulheres da Secretaria da Mulher; CPF: 021.017.514-10; II - Dispensar: **Ana Cláudia Callou Matos**; CPF: 223.338.433-49; III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2022.

Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha
Secretária da Mulher

PORTARIA Nº 011, DE 17 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA DA MULHER DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Designar as pessoas abaixo qualificadas como "Gerenciadores Master" na operação do seguinte sistema: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ): 1. Marciel José do Monte; Cargo: Diretor de Planejamento e Gestão; CPF: 031.802.684-84, E-mail: **marciel.monte@secmulher.pe.gov.br**, Matrícula: 443.844-2 e Tipo de vínculo: Servidor. 2. Núbia Maria Ribeiro de Souza, Cargo: Presidente e Pregoeira, CPF nº: 149.738.804-00, E-mail: **nubia.ribeiro@secmulher.pe.gov.br**, Matrícula: 348.560-9 e Tipo de vínculo: Servidor. 2. Dispensar da referida função: **Maria da Conceição Ferreira Arôxa Dantas**, matrícula nº 265.679-5Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2022.

Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha
Secretária da Mulher

PORTARIA Nº 012, DE 17 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA DA MULHER DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao inciso II do artigo 12 do Decreto Estadual nº 49.265, de 06 de agosto de 2020, que institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual, RESOLVE: designar a servidora: **Natália Patrícia Tenório Bezerra**, Cientista Social; matrícula nº 377.535-6; e-mail: **natalia.tenorio@secmulher.pe.gov.br**; telefone institucional: 81-3183.2963, para exercer a função de Encarregada no âmbito desta Secretaria da Mulher de Pernambuco. Dispensar da referida função: **Ana Cláudia Callou Matos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2022.

Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha
Secretária da Mulher

SAÚDESecretário: **André Longo Araújo de Melo****ERRATA**

Na Portaria nº 452/2022 publicada no D.O.E. de 01/06/2022
Onde se lê: com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968;
Leia-se: com fundamento na Lei nº 14.547, de 21.12.2011 com alterações contidas na Lei nº 14.885 de 14.12.2012.
e onde se lê: no prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 220, da Lei 6.123/68
Leia-se: no prazo de 20 dias, prorrogável por igual período, conforme artigo 11, da Lei nº 14.547/2011

ERRATA

Na Portaria nº 450/2022 publicada no D.O.E. de 01/06/2022
Onde se lê: com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968;
Leia-se: com fundamento na Lei nº 14.547, de 21.12.2011 com alterações contidas na Lei nº 14.885 de 14.12.2012.
e onde se lê: no prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 220, da Lei 6.123/68
Leia-se: no prazo de 20 dias, prorrogável por igual período, conforme artigo 11, da Lei nº 14.547/2011

ERRATA

Na Portaria nº 453/2022 publicada no D.O.E. de 01/06/2022.
Onde se lê: com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968;
Leia-se: com fundamento na Lei nº 14.547, de 21.12.2011 com alterações contidas na Lei nº 14.885 de 14.12.2012.
e onde se lê: no prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 220, da Lei 6.123/68
Leia-se: no prazo de 20 dias, prorrogável por igual período, conforme artigo 11, da Lei nº 14.547/2011

ERRATA

Na Portaria nº 436/2021 publicada no D.O.E. de 24/12/2021.
Onde se lê:
a fim de apurar, no prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 220, da Lei 6.123/68;
Leia-se:
a fim de apurar, no prazo de 20 dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 11, da Lei nº 14.547/2011.

TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃOSecretário: **Albères Haniery Patrício Lopes****PORTARIA SETEQ Nº52, DO DIA 17 DE JUNHO DE 2022.**

O Secretário do Trabalho, Emprego e Qualificação no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº 47.032 de 21/01/2019, que regulamenta a Lei nº 16.520 de 27/12/2018. RESOLVE: Dispensar o servidor **FÁBIO ROGÉRIO DE ANDRADE ALVES**, matrícula nº 403.661-1, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS – 1, retroativo a 01/06/2022. **ALBERES HANIERY PATRÍCIO LOPES**-Secretário do Trabalho, Emprego e Qualificação.

Repartições Estaduais**AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE**

SECRETARIA: SDEC			RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		
ENTIDADE: ADEPE			(ARTIGO 123 PARÁGRAFO 3º Da Constituição Estadual)		
Bimestre: Jan-Fev			Valores em R\$ 1,00		
FONTES DE FINANCIAMENTO			DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS		
ESPECIFICAÇÃO	DO BIMESTRE	NO EXERCÍCIO	ESPECIFICAÇÃO	DO BIMESTRE	NO EXERCÍCIO
			Programa: 0995	103.119,34	103.119,34
Recursos de geração Própria (1)	572.578,34	572.578,34	Ação: 4008	103.119,34	103.119,34
Recursos para Aumento de Capital (2)	-	-	Programa: 1004	371.826,10	371.826,10
do Tesouro			Ação: 4046	371.826,10	371.826,10
de Outras fontes			Programa: 1064	-	-
Recursos de Operações de Crédito a Longo Prazo (3)	-	-	Ação: 4097	-	-
Internas	-	-	Ação: 4170	-	-
Externas	-	-	Programa: 0931	97.632,90	97.632,90
Outras Fontes de investimentos (especificar) (4)	-	-	Ação: 4243	97.632,90	97.632,90
TOTAL DAS FONTES DE INVESTIMENTOS (5) = (1+2+3+4)	572.578,34	572.578,34	TOTAL DOS INVESTIMENTOS (6)	572.578,34	572.578,34
RESULTADO			RESULTADO		
DÉFICIT (7) = (5-6, se 6 for maior que 5)	-	-	SUPERAVIT (8) = (5-6, se 5 for maior que 6)	-	-
TOTAL (5+7)	572.578,34	572.578,34	TOTAL (6+8)	572.578,34	572.578,34

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

SECRETARIA: SDEC			RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		
ENTIDADE: ADEPE			(ARTIGO 123 PARÁGRAFO 3º Da Constituição Estadual)		
Bimestre: Mar-Abr			Valores em R\$ 1,00		
FONTES DE FINANCIAMENTO			DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS		
ESPECIFICAÇÃO	DO BIMESTRE	NO EXERCÍCIO	ESPECIFICAÇÃO	DO BIMESTRE	NO EXERCÍCIO
			Programa: 0995	147.052,27	250.171,61
Recursos de geração Própria (1)	2.148.550,02	2.721.128,36	Ação: 4008	147.052,27	250.171,61
Recursos para Aumento de Capital (2)	-	-	Programa: 1004	1.583.392,30	1.955.218,40
do Tesouro			Ação: 4046	1.583.392,30	1.955.218,40
de Outras fontes			Programa: 1064	307.649,56	307.649,56
Recursos de Operações de Crédito a Longo Prazo (3)	-	-	Ação: 4097	-	-
Internas	-	-	Ação: 4170	307.649,56	307.649,56
Externas	-	-	Programa: 0931	110.455,89	208.088,79
Outras Fontes de investimentos (especificar) (4)	-	-	Ação: 4243	110.455,89	208.088,79
TOTAL DAS FONTES DE INVESTIMENTOS (5) = (1+2+3+4)	2.148.550,02	2.721.128,36	TOTAL DOS INVESTIMENTOS (6)	2.148.550,02	2.721.128,36
RESULTADO			RESULTADO		
DÉFICIT (7) = (5-6, se 6 for maior que 5)	-	-	SUPERAVIT (8) = (5-6, se 5 for maior que 6)	-	-
TOTAL (5+7)	2.148.550,02	2.721.128,36	TOTAL (6+8)	2.148.550,02	2.721.128,36

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

AVISO Considerando o processo SEI Nº 0060500483.000201/2021-55 que trata sobre o pedido de Revisão Tarifária Extraordinária solicitado pela COMPESA, onde estão registrados os documentos relativos à Audiência Pública Arpe nº 004/2022, que teve seu Aviso de início publicado no DOEPE em 03/06/2022 e foi encerrada em

14/06/2022, a Arpe, **INFORMA** que a Compesa solicitou a retirada do processo de Revisão Tarifária Extraordinária, por intermédio do Ofício nº 82/2022, de 13/06/2022, para que este assunto seja retomado no processo de Revisão Tarifária Ordinária previsto para 2023, tornando assim, sem efeito o objeto da Audiência Pública. Recife, 15/06/2022. **SEVERINO O. R. MONTEIRO** Diretor-Presidente



Cepe Digital:
para quem coloca segurança em primeiro lugar.

É totalmente digital

Comprova a autenticidade

Permite a troca de documentos com sigilo e integridade do conteúdo

Você já ouviu falar em certificado digital? Ele funciona como uma carteira de identidade eletrônica que garante a total segurança da pessoa ou da empresa que o utiliza durante transações feitas pela internet, evitando fraudes e falsificações.

Contrate agora e use a modernidade em favor da proteção dos seus dados.

Informações e agendamento:
(81) 3183-2720 | (81) 3183-2721 | (81) 3183-2722 | cepe.com.br

